



Serviço do Registro de Imóveis
SALTO DO JACUÍ - RS

COMARCA DE: ARROIO DO TIGRE - RS.

fls.

matrícula

Livro n.º 2 — Registro Geral

01

1.394

IMÓVEL: Uma fração de terras de campos, sem benfeitorias, com a área superficial remanescente de HUM MILHAO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E TREZE DECIMETROS QUADRADOS(1.046.749,13M2), situada em Capão Bonito, neste município de Salto do Jacuí - RS., dentro das seguintes confrontações gerais: ao NORTE, com terras de Luiz Carlos Librelotto; ao SUDOESTE, com terras de sucessores de Sérgio Machado Vieira, Fausta Vieira de Vieira e Irmãos de Bortoli; ao SUDESTE, com terras de Ataides Marchesan Gianluppi.

PROPRIETÁRIOS: ALFEU LIBRELOTTO DE BORTOLI, brasileiro, agricultor, CPF.nº357962780-53, residente e domiciliado à rua Capitão Alvaro Jacinto da Silva, nº164, Fortaleza dos Valos - RS., casado pelo regime da comunhão universal de bens com Iolanda Corrêa de Bortoli; e, MARCOS LIBRELOTTO DE BORTOLI, brasileiro, CPF.nº305486240-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Elaine Soares Moura de Bortoli.

CONDIÇÕES: Consta que o imóvel encontra-se hipotecado em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul(BRDE), agência de Porto Alegre - RS., conforme CNPM.nº18-346, no valor de Cz\$ 232.032.384,48, com vencimento em 10.12.1994.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº5145, livro 2-RG., do Ofício do Registro de Imóveis de Arroio do Tigre - RS. Dou fé. Salto do Jacuí, 03 de fevereiro de 1998. R\$ 4,70.

O Oficial:

Guido Astor Liesenfeld.

R-1-1.394 ARRENDAMENTO. Nos termos do Instrumento Particular de Arrendamento Rural firmado entre os arrendadores e a arrendatária, em 27 de março de 2009, nesta cidade de Salto do Jacuí -RS, com as firmas devidamente reconhecidas, no qual consta como **Arrendadores:** Marcos Libreloto de Bortoli, brasileiro, agricultor, CPF.nº 305.486.240-20, residente e domiciliado à rua Capitão Alvaro J. da Silva, nº 164, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS e sua esposa Elaine Soares Moura de Bortoli; e, Alfeu Libreloto de Bortoli, brasileiro, casado, agricultor, CPF.nº 357.962.780-53, residente e domiciliado à rua Rubert, nº 733, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS; **Arrendatária:** Fazenda Salto Grande do Jacuí Ltda, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 26.02.2009, registrada na Junta Comercial sob nº 43206354822, em 24.03.2009, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10712902/00001-04, com sede na localidade de Capão Bonito, neste município de Salto do Jacuí - RS, representada, no ato, pelo sócia gerente Giorgia Soares Moura de Bortoli, brasileira, solteira, maior, agropecuarista, CI-RG.nº 1079539662, CPF.nº 003.464.750-31, residente e domiciliada

(continua no verso)



Serviço do Registro de Imóveis
SALTO DO JACUÍ - RS

COMARCA DE: SALTO DO JACUÍ - RS. fls.

Livro n.º 2 — Registro Geral

01vº

matrícula

1.394

matrícula

em Capão Bonito, neste município de Salto do Jacuí - RS, **Objeto do Arrendamento:** todo o imóvel constante da presente matrícula. **Finalidade do Arrendamento:** Arrendamento destinado para a agricultura e pecuária. **Prazo do contrato:** Início em 1º de abril de 2009, e vigorará pelo prazo de dez (10) anos, com o término em 1º de abril de 2019. **Valor do arrendamento:** O valor do arrendamento nos seis primeiros anos será no valor de R\$ 27.000,00, e a partir do sétimo ano, o arrendamento será de R\$ 35.200,00, sendo o arrendamento dos três primeiros anos, no valor de R\$ 81.000,00 deverá ser pago antecipado, dentro do prazo de noventa (90) dias e os demais deverão ser pagos até 30 de maio de cada ano. **Condições:** Documentos apresentados e arquivados neste Serviço: a)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR, exercícios 2003/2004/2005, devidamente quitado, no qual consta: Cód do imóvel rural 873.047.134.981-3, área total 104,6000has, Mod. rural 16,0183ha, nº de mod. rurais 6,53ha, mod. fiscais 18,0ha; nº de mod. fiscais 5,8111 ha, FMP 2,0000ha; Denominado de Agropecuária Tagará Ltda; situada em Capão Bonito - RS, e, b)- Certidão Negativa de Débito Relativo ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural Nirf nº 2.750.868-4, emitida em 31.03.2009, válida até 27.09.2009, denominada Tagará Agropecuária, área total 104,6há, situada em Salto do Jacuí - RS, proprietário Marcos Librelotto de Bortoli, CPF.nº 305.486.240-20. **Demais condições:** As firmas estão devidamente reconhecidas, e, ainda, há a presença de duas testemunhas, também com as firmas reconhecidas. Demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. **Protocolo:** Nº 11.231, fls. 183, livro 3-2/D, em 01.04.2009. Dou fé, Salto do Jacuí, 24 de abril de 2009. (Para fins de emolumentos, o valor total do contrato é de R\$ 302.800,00). E-1.201,30; Selo: 0506.09.0800001.00016; Valor do selo R\$ 10,00; Cód. Ato 072.

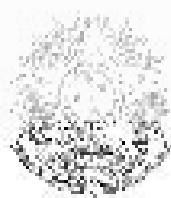
A Registradora Substituta:

Rosane Beatriz da Silva Braun

AV-2/1.394 - ARROLAMENTO DE BENS PELA RECEITA FEDERAL - Nos termos do Ofício nº 2213/09/DRFSAO/GABIN, datado de 22 de julho de 2009, da Receita Federal de Santo Ângelo - RS, toda a fração ideal de quinhentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro metros, cinquenta e seis decímetros e cinco centímetros quadrados (523.374,565 m²), no valor de R\$ 32.500,00, de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli, foi arrolada pela Receita Federal, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e toda e qualquer alienação, transferência ou oneração de qualquer bens ou direitos relacionados, deverão ser comunicados a Receita Federal, agência de Santo Ângelo - RS, no prazo de quarenta e oito horas (48) horas. Protocolo: Nº 11.530, fl. 1F, livro 1-D, em 30 de julho de 2009. Dou fé, Salto do Jacuí, 01 de agosto de 2009. T000, R00000, E-19.10. Selo: 0506.03.0800002.00200; R\$ 0,40.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

(continua à fls.)



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10 de setembro de 2009

Salto do Jacuí - RS,

de

de

028

MATRÍCULA
1.394

R- 31.394: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Credor: Banco do Brasil S. A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-01, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - Gerat, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4293-50. **Emitente: Elaine Soares Moura de Bortoli**, brasileira, casada, agricultora, CI-RG nº 9035989434-SSP/RS, CPF nº 758.432.420-72, residente e domiciliada à Rua Cap. Álvaro Jacinto da Silva, nº 164, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Avalista: Georgia Soares Moura de Bortoli**, brasileira, solteira, maior, agricultora, CI-RS nº 107933982-SJS/RS, CPF nº 003.464.750-31, residente e domiciliado à rua Cap. Álvaro Jacinto da Silva, nº 164, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Intervenientes Garantes: Marcos Librelotto de Bortoli**, CI-RG nº 1013288211-SSP/RS, CPF nº 305.485.240-20, brasileiro, casado com a emitente, agricultor, residente e domiciliado à rua Cap. Álvaro Jacinto da Silva, nº 164, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS, **Alfeu Librelotto de Bortoli**, CI-RG nº 4022913802-SSP/RS, CPF nº 357.962.780-53 e sua mulher **Iolanda Correa de Bortoli**, CI-RG nº 1036794913-SSP/RS, CPF nº 435.158.570-53, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados à rua Rubert, nº 733, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Valor: R\$ 141.132,00. Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado cinco (05) prestações, sendo uma parcela no valor nominal de R\$ 28.226,00, vencendo-se em 15.07.2010 e mais quatro parcelas anuais e consecutivas de R\$ 28.226,00, cada uma, vencendo-se em 15.07.2011, 15.07.2012, em 15.07.2013 e 15.07.2014, todas à serem acrescidas dos encargos financeiros. **Local e data de emissão:** Passo Fundo - RS, 27 de agosto de 2009, vencimento 15 de julho de 2014; **Encargos Financeiros:** Encargos básicos calculados pela TR (Taxa Referencial) e Encargos adicionais, calculados pela taxa nominal de 0,701% a.m, Taxa Efetiva de 8,75% a. a. **Forma: Cédula de Crédito Bancário nº 20090601-2**, com origem na Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02041-X. **Imóvel hipotecado em 2º grau e com concorrência de terceiros:** Todo o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli e sua mulher Iolanda Correa de Bortoli; e, Marcos Librelotto de Bortoli e sua mulher Elaine Soares Moura de Bortoli, e ainda, eventualmente, todas as benfeitorias existentes ou que vierem a ser construídas sobre o imóvel. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a) Certidão de Cadastro de Imóvel rural - CCIR referente aos exercícios de 2003/2004/2005, no qual consta: Código de Imóvel Rural nº 873.047.104.981-3, área total: 104,6000 ha; Mód. fiscal 16,0183 ha; Mód Fiscal 18,0 ha; Nº de mód fiscais: 5,8111 ha; e, FMP 2,0, devidamente quitado; Denominada de Agropecuária Tangara Ltda, situada em Capão Bonito, neste município de Salto do Jacuí - RS; de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli e outros; b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 2.750.868-4, emitida pela Receita Federal em 02.09.2009, válida até 01.03.2010, devidamente conferida via internet e confirmada sua autenticidade; c)- Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nºs 1322520, emitida em 02.09.2009, válida até 02.10.2009, em



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
02

MATRICULA

1.394

Salto do Jacuí - RS, 10

de setembro

de 2009

VERSO

nome de Marcos Librelotto de Bortoli; 1325650, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Elaine Soares Moura de Bortoli; 135659, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Alfeu Librelotto de Bortoli; 1325655, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Iolanda Correa de Bortoli; d)- Certidões Negativas de Débitos da FEPAM nºs: 02599047, emitida em 03.09.2009, em nome de Elaine Soares Moura de Bortoli, válida até 01.11.2009; 0259526, emitida em 04.09.2009, em nome de Alfeu Libreloto de Bortoli, válida até 02.11.2009; 02599041, emitida em 03.09.2009, em nome de Iolanda Correa de Bortoli, válida até 01.11.2009, conferidas via internet; 02607861, emitida em 10.09.2009, válida até 08.11.2009, em nome de Marcos Libreloto de Bortoli, emitida neste Serviço, e e)- Certidão Negativa da SMAM, emitida em nome dos proprietários e das esposas, em data de 04.09.2009, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Salto do Jacuí - RS. Consta na própria cédula a declaração por parte dos proprietários, feita sob as penas da Lei, de que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições sobre a própria produção para a Previdência social, declaram ainda, que não comercializam os produtos no varejo à consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e que não possuem trabalhadores ao próprio serviço. Demais Condições Registro de Hipoteca para outro Credor, baseado na decisão em virtude de Suscitação de Dúvida ao Juiz desta Comarca, conforme sentença do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Borsa Antonello, Juiz de Direito, 17 de abril de 2008, com origem no Processo nº 161/1.07.0000632-0. Demais condições As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 11659, fl. 7V, livro 1-D, em 04 de setembro de 2009. Dou fé Salto do Jacuí, 10 de setembro de 2009. T383R34138E594.99. Selo: 05060707000000149

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

R- 4/1.394: HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Credor: Banco do Brasil S. A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - Gerat, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4293-50. **Emitente:** Elaine Soares Moura de Bortoli, inscrita no CNPJ sob nº 05.724.671/0001-19, situada à Av. Gerônimo Stefanello, nº 19 - Sala 3, na cidade de Fortaleza dos Valos. **Avalista:** Giorgia Soares Moura de Bortoli, brasileira, solteira, maior, agricultora, CI-RG.nº 1079539662-SJS/RS, CPF. nº 003.464.750-31, residente e domiciliado à rua Cap. Álvaro Jacinto da Silva, nº 164, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Avalistas e Intervinentes** **Garantes:** Marcos Librelotto de Bortoli, CI-RG.nº 1013288211-SSP/RS, CPF.nº 305.486.240-20 e sua esposa Elaine Soares Moura de Bortoli, CI-RG.nº 9035989434-SSP/RS, CPF.nº 758.432.420-72, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10

de setembro

2009

Salto do Jacuí - RS.

de

de

738

MATRICULA
1.394

domiciliados à rua Cap. Alvaro Jacinto da Silva, nº 184, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Intervenientes Garantes:** Alfeu Librelotto de Bortoli, CI-RG.nº 4022913802-SSP/RS, CPF.nº 357.962.780-53 e sua mulher Iolanda Correa de Bortoli, CI-RG.nº 1036794913-SSP/RS, CPF nº 435.156.570-53, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados à rua Rubert, nº 733, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Valor:** R\$ 89.708,61. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado cinco (05) prestações, sendo uma parcela no valor nominal de R\$ 17.944,61, vencendo-se em 15.07.2010 e mais quatro parcelas anuais e consecutivas de R\$ 17.941,00 cada uma, vencendo-se em 15.07.2011, 15.07.2012, em 15.07.2013 e 15.07.2014, todas a serem acrescidas dos encargos financeiros. **Local e data de emissão:** Passo Fundo - RS, 27 de agosto de 2009. **Vencimento:** 15 de julho de 2014. **Encargos Financeiros:** Encargos básicos calculados pela TR (Taxa Referencial) e Encargos adicionais, calculados pela taxa nominal de 0.701% a.m, Taxa Efetiva de 0.75% a.a. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº 20/00602-0, com origem no Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empresa nº 372603869. **Imóvel hipotecado em 1º grau e com concorrência de terceiros:** Todo o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli e sua mulher Iolanda Correa de Bortoli, e Marcos Librelotto de Bortoli e sua mulher Elaine Soares Moura de Bortoli, e ainda, eventualmente, todas as benfeitorias existentes ou que vierem a ser construídas sobre o imóvel. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a) Certidão de Cadastro de Imóvel rural - CCIR referente aos exercícios de 2003/2004/2005, no qual consta: Código do Imóvel Rural nº 873.047-104.951-3, área total: 104,6000 ha; Mód. fiscal 16,0183 ha; Mód. Rural 18,0 ha; Nº de mód fiscais: 5,8111 ha; e, FMP 2,0, devidamente quitado; Denominada de Agropecuária Tangara Ltda, situada em Capão Bonito, neste município de Salto do Jacuí - RS, de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli e outros; b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 2.750.868-4, emitida pela Receita Federal em 02.09.2009, válida até 01.03.2010, devidamente conferida via internet e confirmada sua autenticidade; c)- Certidões Negativas de Débitos do IBAMA, nºs 1322520, emitida em 02.09.2009, válida até 02.10.2009, em nome de Marcos Librelotto de Bortoli; 1325650, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Elaine Soares Moura de Bortoli; 135659, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Alfeu Librelotto de Bortoli; 1325655, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Iolanda Correa de Bortoli; d)- Certidões Negativas de Débitos da FEPAM nºs: 02599047, emitida em 03.09.2009, em nome de Elaine Soares Moura de Bortoli, válida até 01.11.2009; 0259526, emitida em 04.09.2009, em nome de Alfeu Librelotto de Bortoli, válida até 02.11.2009; 02599041, emitida em 03.09.2009, em nome de Iolanda Correa de Bortoli, válida até 01.11.2009, conferidas via internet; 02607861, emitida em 10.09.2009, válida até 08.11.2009, em nome de Marcos Librelotto de Bortoli, emitida neste Serviço; e, e)- Certidão Negativa da SMAM, emitida em nome dos proprietários e das esposas, em data de 04.09.2009, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Salto do Jacuí - RS. Consta na própria cédula a declaração por parte dos



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
03

MATRÍCULA

1.394

Salto do Jacuí - RS, 10

de setembro

de 2009

VERSO

proprietários, feita sob as penas da Lei, de que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições sobre a própria produção para a Previdência social, declaram ainda, que não comercializam os produtos no varejo à consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e que não possuem trabalhadores ao próprio serviço. Demais **Condições**: Registro de Hipoteca para outro Credor, baseado na decisão em virtude de Suscitação de Dúvida ao Juiz desta Comarca, conforme sentença do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Borsa Antonello, Juiz de Direito, 17 de abril de 2008, com origem no Processo nº 161/1.07.0000632-0. **Demais condições**: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 11.660, fl. 7V, livro 1-D, em 04 de setembro de 2009. Dou fe, Salto do Jacuí, 10 de setembro de 2009. T383R34141E369.70. Selo: 050607070000400150.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

R- 5/1.394: HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU - Credor: Banco do Brasil S. A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - Gerat, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4293-50. **Emitente**: Giorgia Soares Moura de Bortoli, brasileira, solteira, maior, agricultora, CI-RG.nº 1079539662-SJS/RS, CPF. nº 003.464.750-31, residente e domiciliado à rua Cap. Álvaro Jacinto da Silva, nº 164, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Avalistas/Intervenientes Garantes**: Marcos Librelotto de Bortoli, CI-RG.nº 1013288211-SSP/RS, CPF.nº 305.486.240-20 e sua esposa Elaine Soares Moura de Bortoli, CI-RG.nº 9035989434-SSP/RS, CPF.nº 758.432.420-72, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados à rua Cap. Álvaro Jacinto da Silva, nº 164, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Intervenientes Garantes**: Alfeu Librelotto de Bortoli, CI-RG.nº 4022913802-SSP/RS, CPF.nº 357.962.780-53 e sua mulher Iolanda Correa de Bortoli, CI-RG.nº 1036794913-SSP/RS, CPF nº 435.156.570-53, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados à rua Rubert, nº 733, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Valor**: R\$ 143.756,74. **Forma de pagamento**: O pagamento será efetuado cinco (05) prestações, sendo uma parcela no valor nominal de R\$ 28.752,74, vencendo-se em 15.07.2010 e mais quatro parcelas anuais e consecutivas de R\$ 28.751,00, cada uma, vencendo-se em 15.07.2011, 15.07.2012, em 15.07.2013 e 15.07.2014, todas à serem acrescidas dos encargos financeiros. **Local e data de emissão**: Passo Fundo - RS, 27 de agosto de 2009. Vencimento: 15 de julho de 2014; **Encargos Financeiros**: Encargos básicos calculados pela TR (Taxa Referencial) e Encargos adicionais, calculados pela taxa nominal de 0,701% a.m, Taxa Efetiva de 8,75% a. a. **Forma**: Cédula de Crédito Bancário nº 20/00603-9, com origem nos seguintes contratos: CDC, contratos nºs 646120629, no valor de R\$ 9.585,01, nº 728771769, no valor de R\$ 21.824,28, nº



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

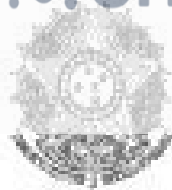
04

MATRÍCULA

1.394

Salto do Jacuí - RS, 10 de setembro de 2009

725427677, no valor de R\$ 52.547,37, e na Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02079-7, no valor de R\$ 59.800,08, no valor total de R\$ 143.756,08. **Imóvel hipotecado em 4º grau e com concorrência de terceiros:** Todo o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli e sua mulher Iolanda Correa de Bortoli; e, Marcos Librelotto de Bortoli e sua mulher Elaine Soares Moura de Bortoli, e ainda, eventualmente, todas as benfeitorias existentes ou que vierem a ser construídas sobre o imóvel. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a) Certidão de Cadastro de Imóvel rural - CCIR referente aos exercícios de 2003/2004/2005, no qual consta: Código de Imóvel Rural nº 879.042.104.981-3, área total: 104,6000 ha; Mód. fiscal 16,0183 ha; Mód Fiscal 18,0 ha; Nº de mód fiscais: 5,8111 ha; e, FMP 2,0, devidamente quitado; Denominada de Agropecuária Tangara Ltda, situada em Capão Bonito, neste município de Salto do Jacuí - RS, de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli e outros; b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 2.750.888-4, emitida pela Receita Federal em 02.09.2009, válida até 01.03.2010, devidamente conferida via internet e confirmada sua autenticidade; c) Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nºs 1322520, emitida em 02.09.2009, válida até 02.10.2009, em nome de Marcos Librelotto de Bortoli; 1325650, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Elaine Soares Moura de Bortoli; 1325658, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Alfeu Librelotto de Bortoli; 1325655, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Iolanda Correa de Bortoli; d)- Certidões Negativas de Débitos da FEPAM nºs: 02599047, emitida em 03.09.2009, em nome de Elaine Soares Moura de Bortoli, válida até 01.11.2009; 02599529, emitida em 04.09.2009, em nome de Alfeu Librelotto de Bortoli, válida até 02.11.2009; 02599041, emitida em 03.09.2009, em nome de Iolanda Correa de Bortoli, válida até 01.11.2009, conferidas via internet; 02607861, emitida em 10.09.2009, válida até 08.11.2009, em nome de Marcos Librelotto de Bortoli, emitida neste Serviço; e, e)- Certidão Negativa da SMAM, emitida em nome dos proprietários e das esposas, em data de 04.09.2009, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Salto do Jacuí - RS. Consta na própria cédula a declaração por parte dos proprietários, feita sob as penas da Lei, de que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições sobre a própria produção para a Previdência social, declaram ainda, que não comercializam os produtos no varejo à consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e que não possuem trabalhadores ao próprio serviço. **Demais Condições:** Registro de Hipoteca para outro Credor, baseado na decisão em virtude de Suscitação de Dúvida ao Juiz desta Comarca, conforme sentença do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Borsa Antonello, Juiz de Direito, 17 de abril de 2008, com origem no Processo nº 161/1.07.0000632-0. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 11.661, fl. 7V, livro 1-D, em 04 de setembro de 2009 Dou fé. Salto do Jacuí, 10 de setembro de 2009. T383R34142E594.90. Selo: 050607070000400151.



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
04

MATRÍCULA

1.394

Salto do Jacuí - RS, 10

de setembro

de 2009

VERSO

R- 6/1.394: HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU - Credor: Banco do Brasil S. A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Atividades Operacionais - Gerat, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4293-50. **Emitente:** Francieli Correa de Bortoli, brasileira, solteira, maior, agricultora, CI-RG.nº 1082692359-SJS/RS, CPF. nº 006.968.440-52, residente e domiciliado à rua Cap. Rubert, nº 733, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Avalistas/Intervenientes Garantes:** Marcos Librelotto de Bortoli, CI-RG.nº 1013288211-SSP/RS, CPF.nº 305.488.240-30 e sua esposa Elaine Soares Moura de Bortoli, CI-RG.nº 9035989434-SSP/RS, CPF.nº 758.432.420-72, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados à rua Cap. Alvaro Jacinto da Silva, nº 164, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Intervenientes Garantes:** Alfeu Librelotto de Bortoli, CI-RG.nº 4022918802-SSP/RS, CPF.nº 357.962.780-53 e sua mulher Iolanda Correa de Bortoli, CI-RG.nº 1036794913-SSP/RS, CPF nº 435.156.570-53, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados à rua Rubert, nº 733, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **Valor:** R\$ 133.925,58. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado cinco (05) prestações, sendo uma parcela no valor nominal de R\$ 26.785,58, vencendo-se em 15.07.2010 e mais quatro parcelas anuais e consecutivas de R\$ 26.785,00, cada uma, vencendo-se em 15.07.2011, 15.07.2012, em 15.07.2013 e 15.07.2014, todas à serem acrescidas dos encargos financeiros. **Local e data de emissão:** Passo Fundo - RS, 27 de agosto de 2009. Vencimento: 15 de julho de 2014; **Encargos Financeiros:** Encargos básicos calculados pela TR (Taxa Referencial) e Encargos adicionais, calculados pela taxa nominal de 0,70% a.m, Taxa Efetiva de 8,75% a. a. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº 20000606-3, com origem nos seguintes contratos: CDC, contratos nºs 726886723, no valor de R\$ 32.004,05, nº 728792349, no valor de R\$ 26053,22, e na Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02024-X, no valor de R\$ 75.868,31, no valor total de R\$ 133.925,58. **Imóvel hipotecado em 5º grau e com concorrência de terceiros:** Todo o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli e sua mulher Iolanda Correa de Bortoli; e, Marcos Librelotto de Bortoli e sua mulher Elaine Soares Moura de Bortoli, e ainda, eventualmente, todas as benfeitorias existentes ou que vierem a ser construídas sobre o imóvel. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a) Certidão de Cadastro de Imóvel rural - CCIR referente aos exercícios de 2003/2004/2005, no qual consta: Código de Imóvel Rural nº 873.047.104.981-3, área total: 104,6000 ha; Mód. fiscal 16,0183 ha; Mód Fiscal 18,0 ha; Nº de mód fiscais: 5,8111 ha; e, FMP 2,0, devidamente quitado; Denominada de Agropecuária Tangara Ltda, situada em Capão Bonito, neste município de Salto do Jacuí - RS; de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli e outros; b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 2.750.868-4, emitida pela Receita Federal em 02.09.2009, válida até 01.03.2010, devidamente conferida via internet e confirmada sua autenticidade; c)- Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nºs 1322520, emitida em 02.09.2009, válida até 02.10.2009, em nome de Marcos Librelotto de

CONTINUA A FLS.



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
05

MATRÍCULA

1.394

Salto do Jacuí - RS, 10 de setembro de 2009

Bortoli; 1325650, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Elaine Soares Moura de Bortoli; 135659, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Alfeu Librelotto de Bortoli; 1325655, emitida em 03.09.2009, válida até 03.10.2009, em nome de Iolanda Correa de Bortoli; d)- Certidões Negativas de Débitos da FEPAM nºs: 02599047, emitida em 03.09.2009, em nome de Elaine Soares Moura de Bortoli, válida até 01.11.2009; 0259526, emitida em 04.09.2009, em nome de Alfeu Librelotto de Bortoli, válida até 02.11.2009; 02599041, emitida em 03.09.2009, em nome de Iolanda Correa de Bortoli, válida até 01.11.2009, conferidas via internet; 02607861, emitida em 10.09.2009, válida até 08.11.2009, em nome de Marcos Librelotto de Bortoli, emitida neste Serviço; e, e)- Certidão Negativa da SMAM emitida em nome dos proprietários e das esposas, em data de 04.09.2009, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Salto do Jacuí - RS. Consta na própria cédula a declaração por parte dos proprietários, feita sob as penas da Lei de que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições sobre a própria produção para a Previdência social, declaram ainda, que não comercializam os produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e que não possuem trabalhadores ao próprio serviço.

Demais Condições: Registro de Hipoteca para outro Credor, baseado na decisão em virtude de Suscitação de Dúvida ao Juiz desta Comarca, conforme sentença do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Borsa Antonello, Juiz de Direito, 17 de abril de 2008, com origem no Processo nº 161/1.07.0000632-0. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 11.662, fl. 7V, livro 1-D, em 04 de setembro de 2009. Dou fé. Salto do Jacuí, 10 de setembro de 2009. 7383R34144E52550. Selo: 050607070000400152.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

AV-7/1.394: ADITIVO - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 20/00606-3, emitida em 27 de agosto de 2009, firmado entre financiador, financiados e avalistas/intervenientes garantes/hipotecantes, em 31 de outubro de 2011, referente ao **R-6-1.394**, da presente matrícula, faço constar que a cédula acima referida foi ratificada nos seguintes termos, a saber: a)- **Alteração do Vencimento Final:** Foi acordado o novo vencimento que passa a ser em 25 de outubro de 2015; b)- **Prorrogação de Parcela Vencida:** Achando-se em 02.03.2011, a dívida elevada a R\$ 157.036,64, aí compreendidos principal, encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas - foi concedida a prorrogação do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja, até 25 de outubro de 2015; c)- **Alteração da Forma de Pagamento:** O pagamento será feito em sete (07) parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: a) a título de entrada, o valor fixo de R\$ 71.082,75, recolhidos ao credor em 29.04.2011; b) a título de entrada, o valor fixo de R\$ 2.000,00, recolhidos ao credor



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

05

1.394

VERSO

Salto do Jacuí - RS/04

de abril

de 2012

em 10.05.2011; c) valor nominal de R\$ 6.300,00, em 25.10.2012; d) valor nominal de R\$ 6.300,00, em 25.10.2013; e) valor nominal de R\$ 6.300,00, em 25.10.2014; f) valor nominal de R\$ 6.300,00, em 25.09.2015; e, g) valor nominal de R\$ 58.753,89, em 25.10.2015. Cada parcela será acrescida dos encargos financeiros (básicos e adicionais) já estabelecidos, obrigando-se os devedores a liquidar com a última, em 25.10.2015, todas as responsabilidades resultantes do instrumento que ora se averba;

d)- Alteração de Encargos Financeiros: Os encargos financeiros, do instrumento ora aditado, a partir de 02.03.2011, sofrerão a incidência de encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, e ainda, sobre os valores atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 6,168% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais; e, e)-

Garantias: Permanece vinculada em garantia a hipoteca constante do R-6-1.394, da presente matrícula. Demais condições, Credor, Devedores e

Avalistas/Intervenientes Garantes/Intervenientes Hipotecantes, ratificam a cédula que ora se adita, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas.

Protocolo: Nº 14.022, 1.90, livro 1-D, em 03/04/2012. Dou fé. Salto do Jacuí, 04 de abril de 2012. T553N42612V24.60. Selo: 087 - 050601110000116081 R\$ 0,25 / 087 - 050603100000110055 R\$ 0,50.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45

Sinaia Medeiros da Silva
Escrevente Autorizada

AV-8/1.394: ADITIVO - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 20/00603-9, emitida em 27 de agosto de 2009, firmado entre financiador, financiados e avalistas/intervenientes garantes/hipotecantes, em 31 de outubro de 2011, referente ao R-5-1.394, da presente matrícula, faço constar que a cédula acima referida foi ratificada nos seguintes termos, a saber: a)- **Alteração do**

Vencimento Final: Foi acordado o novo vencimento que passa a ser em 25 de outubro de 2015; b)- **Prorrogação de Parcela Vencida:** Achando-se em 02.03.2011, a dívida elevada a R\$ 168.641,58, aí compreendidos principal, encargos básicos e adicionais,

bem como outras despesas - foi concedida a prorrogação do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja, até 25 de outubro de 2015; c)- **Alteração da Forma de**

Pagamento: O pagamento será feito em cinco (05) parcelas, nos seguintes valores nominais e vencimentos: a) R\$ 12.700,00, em 25.10.2012; b) R\$ 12.700,00, em 25.10.2013; c) R\$ 12.700,00, em 25.10.2014; d) R\$ 12.700,00, em 25.09.2015; e, e) R\$ 117.841,58, em 25.10.2015. Cada parcela será acrescida dos encargos financeiros

(básicos e adicionais) já estabelecidos, obrigando-se os devedores a liquidar com a



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

06

1.394

Salto do Jacuí - RS, 4

de abril

de 2012

última em 25.10.2015, todas as responsabilidades resultantes do instrumento que ora se averba; d)- **Alteração de Encargos Financeiros**: Os encargos financeiros do instrumento ora aditado, a partir de 02.03.2011, sofrerão a incidência de encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, e, ainda, sobre os valores atualizados pelos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 6,168% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e liquidação da dívida juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais; e, e)- **Garantias**: Permanece vinculada em garantia a hipoteca constante do R-5-1.394, da presente matrícula. Demais condições, Credor, Devedores e Avalistas/Intervenientes Garantes/Intervenientes Hipotecantes, ratificam a cédula que ora se adita, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas. Protocolo: Nº 14.023, fl. 90, livro 1-D, em 03/04/2012. Dou fé, Salto do Jacuí, 04 de abril de 2012. T553N42613V24.60. Selo: 067 - 050601110000116083 R\$ 0,25 / 087 - 050603100000100457 R\$ 0,50.

Silvia Medeiros da Silva
Escrivente Autorizada

AV-9/1.394. AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -

Nos termos da Certidão Judicial para Averbação, datada de 23 de agosto de 2010, firmada pela Oficiala Judicante Inez Junges da Costa, desta Comarca de Salto do Jacuí - RS, com origem na ação de execução de Título Extrajudicial nº 011/1.10.0004489 (CNJ: 004489136820108210011), ação no valor de R\$ 49.945,01, que tem como exequente Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioner Sementes, CNPJ sob nº 61.064.929/0043-28, com sede em Santa Cruz do Sul - RS, e executado Marcos Libreloto de Bortoli, CPF nº 305.486.240-20, faço constar que 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula, ou seja a fração ideal do executado Marcos Libreloto de Bortoli, poderá vir a ser objeto de penhora ou arresto, nos termos do disposto no art. 615-A, do Código de Processo Civil, no processo anteriormente mencionado. Para fins de averbação na presente matrícula e na matrícula nº 2.054, do livro 2-RG, deste Serviço, o valor foi dividido, e a presente averbação é de R\$ 24.972,50. Protocolo: Nº 14.055, fl. 92, livro 1-D, em 13.04.2012. Dou fé, Salto do Jacuí, 30 de abril de 2012. T-558; N-42871; E-2.90; E-93.80. Selo: 067 - 050601110000117128 R\$ 0,25 / 074 - 050606100000100242 R\$ 4,85.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

AV-10/1.394. NOTÍCIA DE PENHORA - Nos termos da Carta Precatória nº 10116555 da Vara Federal de Cruz Alta - RS, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 2009.71.16.000396-5/RS, e, do Auto de Penhora e Avaliação firmado pela Oficiala de



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 28 de maio

de 2014

VERSO

1.394

Justiça Elisângela Mariano da Rosa de Freitas, desta Comarca, faço constar a existência de penhora sobre cinquenta por cento (50%) do imóvel constante da presente matrícula de propriedade de Marcos Librelotto de Bortoli, cujos documentos foram devolvidos para a complementação de dados necessários para o registro da penhora. Protocolo: Nº 16.335, fl. 170F, livro 1-D, em 14/05/2014. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de maio de 2014. T000000N000000V0,00. Selo: 073 Averbação sem Valor 050603110000103140 R\$ 0,00. E-Nihil.

Guilherme Astar Liesenfeld
Registrador

AV-11/1.394: INDISPONIBILIDADE - Consultando o site da Central Nacional de Indisponibilidades, constatou-se haver indisponibilidades de bens de propriedade de Marcos Librelotto de Bortoli, CPF nº305.486.240-20, com origem no processo nº00002425020115040611 da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS. Protocolo: Nº 19.861, fl. 78vº, livro 1-E, em 11/12/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 20 de dezembro de 2017. T000000N000000V0,00. Selo: Averbação sem Valor 050603130000214174 R\$0,00. E-Nihil.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-12/1.394: INDISPONIBILIDADE - Consultando o site da Central Nacional de Indisponibilidades, constatou-se haver indisponibilidades de bens de propriedade de Alfeu Librelotto de Bortoli, CPF nº357.962.780-53, com origem no processo nº00002425020115040611 da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS. Protocolo: Nº 19.861, fl. 78vº, livro 1-E, em 11/12/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 20 de dezembro de 2017. T000000N000000V0,00. Selo: Averbação sem Valor 050603130000214175 R\$0,00. E-Nihil.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R- 13/1.394: ARREMATACÃO - Nos termos da Carta de Arrematação nº710006507707, expedida em 24 de julho de 2018, extraída dos autos da Execução Fiscal nº5001544-58.2012.4.04.7116/RS da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo - RS., que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra Marcos Librelotto de Bortoli, CI-RG nº1013288211-SSP-RS., CPF nº305.486.240-20, brasileiro, agricultor, casado com Elaine Soares Moura de Bortoli, CI-RG nº9035989434-SSP-RS., CPF nº758.432.420-72, residente e domiciliado na Rua Cap. Álvaro Jacinto da Silva, nº164 - Fortaleza dos Valos - RS, e Alfeu Librelotto de Bortoli, brasileiro, agricultor, CI-RG nº4022913802-SSP-RS., CPF nº357.962.780-53, casado com Iolanda Correa de Bortoli, CI-RG nº1036794913-SSP-RS., CPF nº435.156.570-53, residente e domiciliado na Rua

CONTINUA A FLS.



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

27

de agosto

2018

07

1.394

Salto do Jacuí - RS,

de

de

Rubert, nº733 - Fortaleza dos Valos - RS., a área ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel constante da presente matrícula, foi arrematada por LETICIA CORREA DE BORTOLI, brasileira, solteira, maior, agropecuarista, CI-RG.nº9101186931-SSP-RS., CPF.nº019.644.390-35, residente e domiciliada na Rua Rubert, nº733 - Centro - Fortaleza dos Valos - RS., pelo valor de R\$ 1.165.231,71, de cujo valor, somado ao valor da arrematação de parte do imóvel constante da matrícula nº1.526, livro 2-RG., deste Serviço, resta uma saldo devedor de R\$ 596.921,03 que será pago em 60 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 9.948,68. Avaliada pela Fazenda Municipal no mesmo valor. Imposto ITBI no valor de R\$ 23.304,63 pago em 23.07.2018, conforme guia de avaliação e arrecadação a ser arquivada neste Serviço. Conferida a inexistência de indisponibilidades em nome da arrematante. DOI emitida por este Serviço. Protocolo: Nº 20.526, fl. 98vº, livro 1-E, em 23/08/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de agosto de 2018. T001074N008680V3.408,60. Selo: Processamento Dados 050601180000104434 R\$4,60 Registro 050609130000200327 R\$3.404,00.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-14/1.394: CANCELAMENTO DE ÔNUS E GRAVAMES - Em cumprimento à determinação constante na Carta de Arrematação mencionada no registro anterior, **CANCELO**, todo e qualquer ônus penhora, hipotecas, indisponibilidades e gravames sobre a área ideal de cinquenta por cento (50%) do imóvel constante da presente matrícula, arrematada por Leticia Correa de Bortoli, conforme registro anterior. Protocolo: Nº 20.526, fl. 98vº, livro 1-E, em 23/08/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de agosto de 2018. T000000N000000V0,00. Selo: Averbação sem Valor 050604120000104521 R\$0,00. E Nihil

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-15/1.394: HIPOTECA EM FAVOR DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - Credora: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ.nº00394460021653. Devedora: **LETICIA CORREA DE BORTOLI**, brasileira, solteira, maior, agropecuarista, CI-RG.nº9101186931-SSP-RS., CPF.nº019.644.390-35, residente e domiciliada na Rua Rubert, nº733 - Centro - Fortaleza dos Valos - RS. Valor da dívida: R\$ 596.921,03 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e um reais e três centavos). Forma de pagamento: 60 (sessenta) parcelas de R\$ 9.948,68, mensais e sucessivas, reajustadas mensalmente pelo índice da taxa da SELIC. Forma de constituição da hipoteca: Constituída nos autos do processo de Execução Fiscal nº5001544-58/2012.4.04.7116/RS da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo - RS. Imóvel hipotecado em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL: A área de quarenta e um hectares e cinquenta deciares (41,50ha), do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Salto do Jacuí - RS, 27 de agosto

de 2018

07vº
VERSO

1.394

Leticia Correa de Bortoli, adquirida conforme registro R-13/1.394 da presente matrícula. Protocolo: Nº 20.526, fl. 98vº, livro 1-E, em 23/08/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de agosto de 2018. T001074N068680V1.315,60. Selo: Processamento Dados 050601180000104435 R\$4,60 Registro 050608130000200326 R\$ 1.311,00.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-16/1.394. PENHORA - À vista do "Termo de Penhora" extraído dos autos do processo de execução de Título Extrajudicial, nº011/1.10.0003267-3 da 2ª Vara Cível de Cruz Alta - RS., movida por **Ativos S.A., Securitização de Créditos Financeiros**, CNPJ nº05.437.257/0001-29, com sede SEPN, quadra 504, bloco A, salas 101/106, Edifício Ana Carolina, Asa Norte - Brasília - DF, contra **Alfeu Librelotto de Bortoli**, agricultor, natural de Cruz Alta - RS., filho de Geovah de Bortoli e Leonora Librelotto de Bortoli, nascido em 24.01.1962, RG nº4022912802-RS., CPF nº357.862.780-53 e, sua mulher **Iolanda Corrêa de Bortoli**, natural de Fortaleza dos Valos - RS., filha de Pedro de Medeiros Corrêa e Serli Medeiros Corrêa, nascida em 25.04.1964, RG nº1036794913/RS., CPF nº435.156.570-53, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Capitão Álvaro Jacinto da Silva, nº318, Fortaleza dos Valos - RS.; **Marcos Libreloto de Bortoli**, empresário, natural de Cruz Alta - RS., filho de Geovah de Bortoli e Leonora Librelotto de Bortoli, nascido em 16.03.1960, RG nº101328820-RS., CPF nº305.486.240-20 e, sua mulher **Elaine Soares Moura de Bortoli**, NATURAL DE Ibirubá - RS., filha de Derly Moura e Selma Miquelina Soares Moura, nascida em 30.12.1960, RG nº9035989434/RS., CPF nº758.432.420-72, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Fortaleza dos Valos - RS.; e, **Giorgia Soares Moura de Bortoli**, brasileira, solteira, natural de Cruz Alta - RS., filha de Marcos Librelotto de Bortoli e Elaine Soares Moura de Bortoli, nascida em 19.12.1984, RG nº1079539662/RS., CPF nº003.464.750-31; faço constar que a área ideal correspondente a cinquenta por cento(50%) do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a **Alfeu Librelotto de Bortoli, Iolanda Corrêa de Bortoli, Marcos Librelotto de Bortoli e Elaine Soares Moura de Bortoli**, foi penhora para a garantia do pagamento de dívidas no valor de R\$ 594.330,24. Foram nomeados depositários, Marcos Librelotto de Bortoli e Alfeu Librelotto de Bortoli, antes qualificados. Protocolo: Nº 22.751, fl. 168F, livro 1-E, em 28/10/2020. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de novembro de 2020. T001263N078134V650,40. Selo: Processamento Dados 050601190000208051 R\$5,00 Registro 050608130000200492 R\$645,40.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

CONTINUA A FLS.



COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

08

1.394

Salto do Jacuí - RS, 18 de junho de 2021

AV-17/1.394: PENHORA - Nos termos do Ofício nº710013006134 da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo - RS., com documentos anexos, com origem no processo nº5002612-38.2015.4.04.7116/RS., faço constar que a área ideal de 261.687,28m²., do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a **ALFEU LIBRELOTO DE BORTOLI, CPF.nº357.962.780-53**, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado em Fortaleza dos Valos - RS., foi penhorada, no processo de Execução Fiscal, que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, move contra o mesmo. Valor da Ação: R\$ 8.410.285,69. Foi nomeado depositário o senhor Alfeu Libreloto de Bortoli, CPF.nº357.962.780-53. É Juiz Federal do feito o Exmo. Sr. Dr. Roberto Adil Bozzetto. Protocolo: Nº 23.367, fl. 187F, livro 1-E, em 02/06/2021. Dou fé, Salto do Jacuí, 18 de junho de 2021. T000000N000000V0,00. Selo Registro 050609130000200569 R\$ 0,00.E-Nihil.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-18/1.394: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS. Em cumprimento à legislação vigente, faço constar que o imóvel constante da presente matrícula recebeu o código CNM **100362.2.0001394-84**. Protocolo: Nº 24.888, Livro 1-F, em 07/11/2022. Dou fé, Salto do Jacuí, 18 de novembro de 2022. Emolumentos: R\$ 44,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04342 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.11617 = R\$ 1,80.

Suelen Borges Resende
Suélen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-19/1.394: PENHORA. Nos termos do "Termo de Retificação do Termo de Penhora", extraído dos autos do processo nº011/1.12.0002679-5 da 3ª Vara Cível da Comarca de Cruz Alta - RS., que o Banco do Brasil S.A., sociedade de Economia Mista, CNPJ.nº00.000.000/0001-91, move contra Elaine Soares Moura de Bortoli, CPF.nº758.432.420-72; Giorgia Soares Moura de Bortoli, CPF.nº003.464.750-31; Alfeu Libreloto de Bortoli, CPF.nº357.962.780-53; Iolanda Correa de Bortoli, CPF.nº435.156.570-53; e, Marcos Libreloto de Bortoli, CPF.nº305.486.240-20; a área ideal correspondente a **cinquenta por cento (50%)** do imóvel constante da presente matrícula, pertencente aos executados, foi penhorada, para a garantia do pagamento de dívida. Valor da ação: R\$ 230.004,00. Consta que o executado foi nomeado fiel depositário. Consta que a Exma. Sra. Dra. Lynn Francis Dresslee é Juíza de Direito do feito. Protocolo: Nº 24.888, Livro 1-F, em 07/11/2022. Dou fé, Salto do Jacuí, 18 de novembro de 2022. Emolumentos: R\$ 530,10 - SELO Nº: 0506.08.2100002.00137 = R\$ 65,30. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.11620 = R\$ 1,80.

Suelen Borges Resende
Suélen Borges Resende

CONTINUA NO VERSO



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

08

VERSO

MATRÍCULA

1.394

Salto do Jacuí - RS, 16 de maio de 2023

AV-20/1.394: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório gerado mediante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código Hash: a6c4.2da5.bb12.9a9c.00cb.9cc2.f721.340a.bbb6.f165, protocolo de indisponibilidade nº 202303.2217.02618822-IA-130, faço constar que houve declaração de indisponibilidades de bens em nome de **ALFEU LIBRELOTO DE BORTOLI**, CPF.nº357.962.780-53, com origem no processo nº 50001335020098210011 da 3ª Vara Cível de Cruz Alta - RS, movida por **Mepal Comércio de Produtos Agrícolas Ltda (Mepal Cereais)** CNPJ nº 01.118.783/0001-75 contra **Alfeu Libreloto de Bortoli**, CPF.nº357.962.780-53. **Protocolo:** Nº 25.370, Livro 1-F, em 15/05/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 16 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.06618 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.15777 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-21/1.394: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório gerado mediante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código Hash: dd1d.b3e6.af98.935b.0d58.d382.2f61.93dc.236f.20fa, protocolo de indisponibilidade nº 202303.2217.02618822-IA-130, faço constar que houve declaração de indisponibilidades de bens em nome de **MARCOS LIBRELOTO DE BORTOLI**, CPF.nº305.486.240-20, com origem no processo nº 50001335020098210011 da 3ª Vara Cível de Cruz Alta - RS, movida por **Mepal Comércio de Produtos Agrícolas Ltda (Mepal Cereais)** CNPJ nº 01.118.783/0001-75 contra **Marcos Libreloto de Bortoli**, CPF.nº305.486.240-20. **Protocolo:** Nº 25.370, Livro 1-F, em 15/05/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 16 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.06621 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.15780 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-22/1.394: PENHORA. À vista do Termo de Penhora, extraído dos autos do processo - Execução de Título Extrajudicial nº5000018-19.2015.8.21.0011/RS., da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruz Alta - RS., em que são partes: Exequente: Redemaq Real Distribuidora de Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ.nº88594544000170; e, executado: Alfeu Librelotto de Bortoli, CPF.nº35796278053, com endereço na Av. Gerônimo Stefanello, 1200, AN 1 - Fazenda Colorado - 98125000, Fortaleza dos Valos/RS (Residencial), Rua Capitão Alvaro Jacinto da Silva, 164 - Fazenda Colorado - 98125000, Fortaleza dos Valor/RS(Residencial); faço constar que a fração de 50% do imóvel descrito nesta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorada para a garantia do pagamento de dívida no valor de R\$ 6.233.723,32, atualizado até 13.06.2023. É Juíza do Feito: Dra. Luana Schneider. Consta que o executado será intimado na condição de fiel depositário do bem. **Protocolo:** Nº

CONTINUA A FLS. 08V



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001394-84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

09

1.394

Salto do Jacuí - RS, 05 de julho de 2023

25.509, Livro 1-F, em 27/06/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 2.376,40 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00206 = R\$ 81,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.16983 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-23/1.394: CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento à determinação constante do Ofício nº10054228258 expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Daniel Susin, MMº. Juiz de Direito desta Comarca, **CANCELO** a penhora constante da averbação AV-22/1.394 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.198, Livro 1-F, em 16/02/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 16 de fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.09719 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.23112 = R\$ 2,00. E-Nihil.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-24/1.394: INDISPONIBILIDADE. Nos termos do relatório gerado mediante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código Hash, faço constar que no processo nº50003205820098210011 da 2ª Vara Cível da Justiça de Cruz Alta - TJRS., foi declarada a indisponibilidade de bens de Marcos Libreloto de Bortoli, CPF.nº305.486.240-20, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo José Diniz. **Protocolo:** Nº 26.398, Livro 1-F, em 24/04/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 24 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10454 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.24711 = R\$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-25/1.394: INDISPONIBILIDADE. Nos termos do relatório gerado mediante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código Hash, faço constar que no processo nº50003205820098210011 da 2ª Vara Cível da Justiça de Cruz Alta - TJRS., foi declarada a indisponibilidade de bens de Elaine Soares Moura de Bortoli, CPF.nº758.432.420-72, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo José Diniz. **Protocolo:** Nº 26.399, Livro 1-F, em 24/04/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 24 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10458 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.24715 = R\$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-26/1.394: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório gerado mediante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código Hash:

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 190362.2.0001394-84

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
09

MATRÍCULA
1.394

26

agosto

2024

Salto do Jacuí - RS,

de

de

VERSO

b91e.4380.39bd.c82f.9980.6575.5bbd.8021.24bb.a80f, protocolo de indisponibilidade nº 202408.2011.03523624-IA-091, faço constar que houve declaração de indisponibilidades de bens em nome de **MARCOS LIBRELOTO DE BORTOLI**, CPF.nº305.486.240-20, com origem no processo nº 50005757420138210011 da 1ª Vara Cível de Cruz Alta – RS, pelo Exmo. Sr. Dr. Luciano Cervi. Protocolo: Nº 26.745, Livro 1-F, em 26/08/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11712 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27536 = R\$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45

Visualização disponível
em www.registro.rs.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



09V

CONTINUA A FLS.